

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長二零二五年四月一日批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第六條第二款（一）項的規定，修改本辦公室顧問蘇崑的行政任用合同為長期行政任用合同，為期三年，自二零二五年三月三十一日起生效。

二零二五年五月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 59/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第93/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予消防局局長王健消防總監（編號400971）作出下列行為的權限：

（一）關於屬消防局編制的人員：

（1）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（2）簽署計算及結算人員服務時間的證明文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局；

（二）關於在消防局提供服務的所有工作人員：

（1）批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（2）批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（3）批准年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局；

（4）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Abril de 2025:

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), o contrato administrativo de provimento do assessor deste Gabinete, Su Kun, foi alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 31 de Março de 2025.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Maio de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 59/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 93/2024, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no comandante do Corpo de Bombeiros (CB), chefe-mor n.º 400 971, Wong Kin, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente aos agentes do quadro de pessoal do CB:

(1) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(2) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos agentes, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação;

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço no CB:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

(3) Autorizar a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(5) 按照法律規定，就書面申誡處分或罰款處分的恢復權利申請作決定；

(三) 在消防局範疇內：

(1) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與消防局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(2) 批准提供與消防局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(3) 在消防局職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(4) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(5) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二五年五月六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、林俊生副消防總監（編號403031）在二零二五年四月十七日至五月五日擔任消防局代局長期間，在本批示第一款範圍內所作的行為，予以追認。

六、消防局副局長張智宏副消防總監（編號400091）在二零二五年四月十七日至五月五日期間，在本批示第一款範圍內所作的行為，予以追認。

七、在不妨礙第四款至第六款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年五月八日

保安司司長 黃少澤

第 60/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第93/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

(5) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa;

3) No âmbito do CB:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o CB ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

(2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CB, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do CB;

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de manuseio interno.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 6 de Maio de 2025.

5. São ratificados os actos que tenham sido praticados pelo chefe-mor adjunto n.º 403 031, Lam Chon Sang, enquanto comandante substituto do CB, no âmbito do n.º 1 do presente despacho, entre 17 de Abril e 5 de Maio de 2025.

6. São ratificados os actos que tenham sido praticados pelo segundo-comandante do CB, chefe-mor adjunto n.º 400 091, Cheong Chi Wang, no âmbito do n.º 1 do presente despacho, entre 17 de Abril e 5 de Maio de 2025.

7. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 4 a 6, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Maio de 2025.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 60/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 93/2024, o Secretário para a Segurança manda: